



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 619/2019

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O DIA
DA REFORMA PROTESTANTE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO
DE LEI Nº 208/2018, de autoria da VEREADORA MICHELE COLLINS.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do
supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 208/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia da Reforma Protestante.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Art. 2º A data instituída no artigo 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de setembro de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBÁ

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 208/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS.